



DECRETO Nº 1905/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 952/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 197.761,11 (cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e onze centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0021 - RECUPERAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1017 – Recuperação do Antigo Vazadouro	
ELEMENTO	(175) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.761,11

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculados	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
ELEMENTO	(340) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	189.000,00
TOTAL		197.761,11

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio	



	Ambiente	
ELEMENTO	(176) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.761,11

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 - GESTÃO EM SAÚDE	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculados	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
ELEMENTO	(308) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0047 - MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculados	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF – Núcleo Apoio Saúde da Família	
ELEMENTO	(322) 3.3.90.30 – Material de Consumo	60.000,00
ELEMENTO	(323) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculados	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
ELEMENTO	(345) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ELEMENTO	(346) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ELEMENTO	(347) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
ELEMENTO	(348) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
ELEMENTO	(515) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	20.000,00
PROGRAMA	0051 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculados	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
ELEMENTO	(354) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
PROGRAMA	0087 - ACADEMIA DA SAÚDE	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculados	
AÇÃO	2084 – Academia da Saúde	
ELEMENTO	(387) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
PROGRAMA	0052 - SAÚDE BUCAL	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculados	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(407) 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
TOTAL		197.761,11



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE AGOSTO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos